



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 254 , DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor.

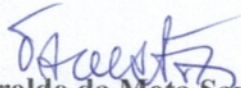
O REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.002302/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei 8.112/90, o servidor **FELIPE IMIDIO SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 2157840, [REDACTED] do Setor de Extensão/Malês para Seção de Relações Institucionais/Malês.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor